

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 002/2023, MACEIÓ/AL, 20 DE MARÇO DE 2023.

*INSTITUI A COMENDA ENFERMEIRA
ESTEFÂNIA RAMIRES REIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito de Legislativo Municipal, a Comenda “**ENFERMEIRA ESTEFÂNIA RAMIRES REIS**”, que terá por objetivo homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram e contribuíram com atos e ações no combate ao COVID-19 em Maceió.

Art. 2º A Comenda “**ENFERMEIRA ESTEFÂNIA RAMIRES REIS**” será entregue anualmente no mês de junho, mês em que se comemora o aniversário de morte dessa profissional da saúde que atuava na enfermagem há mais de duas décadas, cabendo duas indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1553F6FF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/03/2023. Edição 6647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>